



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

**LEI Nº 2.324, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal aprovou, e Eu, sanciono e promulgo** a seguinte;

**LEI:**

**Art. 1º - AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 129.450,00** (Cento e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), necessário para o **"reforço"** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

**Art. 2º** - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

**I - Recursos do FUNDEB:** através de **"Excesso de Arrecadação"** (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64);

**II - Recursos Próprios:** através de **"Transferência"** por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64);

**III - Recursos do FNAS:** através de **"Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).

**Art. 3º - AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 17.035,50** (Dezessete Mil, Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), necessário para a **"inclusão"** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

**Art. 4º** - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

**I - Recursos Próprios:** através de **"Transferência"** por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64);

**Art. 5º** - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email [gabprefcol@hotmail.com](mailto:gabprefcol@hotmail.com) / Site [www.coloradodooeste.ro.gov.br](http://www.coloradodooeste.ro.gov.br)**COLORADO DO OESTE - RO**

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 26/11/2021 às 11:17, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).

**Anexos**

| Seq. | Documento | Data       | ID                     |
|------|-----------|------------|------------------------|
| 1    | Lei 2324  | 26/11/2021 | <a href="#">103125</a> |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br), informando o ID **103120** e o código verificador **CA033EB9**.

Docto ID: 103120 v1



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.324

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

| CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                                                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | CÓDIGO DA FICHA | CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA | DESCRIÇÃO                                     | CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS | DESCRIÇÃO          | VALOR             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Através de Excesso de Arrecadação (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</b>                                |                                                                                |                 |                            |                                               |                                                |                    |                   |
| <b>*Transferência do FUNDEB</b>                                                                                                    |                                                                                |                 |                            |                                               |                                                |                    |                   |
| 07.00                                                                                                                              | SEMEC                                                                          |                 |                            |                                               |                                                |                    |                   |
| 07.01                                                                                                                              | Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                     |                 |                            |                                               |                                                |                    |                   |
| 07.01.12.361.0025.2.042                                                                                                            | Atividades do Ensino Fundamental                                               | 272             | 3.1.90.04                  | Contratação por Tempo Determinado             | 111<br>42                                      | FUNDEB<br>ARPMEEEB | 116.500,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                       |                                                                                |                 |                            |                                               |                                                |                    | <b>116.500,00</b> |
| <b>Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</b> |                                                                                |                 |                            |                                               |                                                |                    |                   |
| <b>*Recursos Ordinários (Próprios)</b>                                                                                             |                                                                                |                 |                            |                                               |                                                |                    |                   |
| 04.00                                                                                                                              | SEMDESFAT                                                                      |                 |                            |                                               |                                                |                    |                   |
| 04.01                                                                                                                              | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho       |                 |                            |                                               |                                                |                    |                   |
| 04.01.08.244.0006.2.018                                                                                                            | Atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS | 82              | 3.3.90.36                  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | 100<br>9999                                    | PRÓPRIO<br>ODR     | 3.200,00          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                       |                                                                                |                 |                            |                                               |                                                |                    | <b>3.200,00</b>   |
| <b>Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</b>  |                                                                                |                 |                            |                                               |                                                |                    |                   |
| <b>*Recursos do FNAS</b>                                                                                                           |                                                                                |                 |                            |                                               |                                                |                    |                   |
| 04.01.08.244.0025.2.080                                                                                                            | Atividades do Programa Criança Feliz                                           | 96              | 3.1.90.11                  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 115<br>57                                      | FNAS<br>OTR-FNAS   | 9.700,00          |
|                                                                                                                                    |                                                                                | 97              | 3.1.90.13                  | Obrigações Patronais                          | 115<br>57                                      | FNAS<br>OTR-FNAS   | 50,00             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                       |                                                                                |                 |                            |                                               |                                                |                    | <b>9.750,00</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                 |                                                                                |                 |                            |                                               |                                                |                    | <b>129.450,00</b> |

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - ANULAÇÃO

| CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                                                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                  | CÓDIGO DA FICHA | CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA | DESCRIÇÃO           | CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS | DESCRIÇÃO      | VALOR           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|---------------------|------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| <b>Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</b> |                                                                                |                 |                            |                     |                                                |                |                 |
| <b>*Recursos Ordinários (Próprios)</b>                                                                                             |                                                                                |                 |                            |                     |                                                |                |                 |
| 04.00                                                                                                                              | SEMDESFAT                                                                      |                 |                            |                     |                                                |                |                 |
| 04.01                                                                                                                              | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho       |                 |                            |                     |                                                |                |                 |
| 04.01.08.244.0006.2.018                                                                                                            | Atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS | 79              | 3.3.90.30                  | Material de Consumo | 100<br>9999                                    | PRÓPRIO<br>ODR | 3.200,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                       |                                                                                |                 |                            |                     |                                                |                | <b>3.200,00</b> |
| <b>Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</b>  |                                                                                |                 |                            |                     |                                                |                |                 |
| <b>*Recursos do FNAS</b>                                                                                                           |                                                                                |                 |                            |                     |                                                |                |                 |



|                         |                                      |    |           |                                      |           |                  |                  |
|-------------------------|--------------------------------------|----|-----------|--------------------------------------|-----------|------------------|------------------|
| 04.01.08.244.0006.2.080 | Atividades do Programa Criança Feliz | 88 | 4.4.90.52 | Equipamentos e Materiais Permanentes | 115<br>57 | FNAS<br>OTR-FNAS | 9.750,00         |
| <b>TOTAL</b>            |                                      |    |           |                                      |           |                  | <b>9.750,00</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>      |                                      |    |           |                                      |           |                  | <b>12.950,00</b> |

**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO**

| CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                                                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                       | CÓDIGO DA FICHA | CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA | DESCRIÇÃO                                    | CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS | DESCRIÇÃO      | VALOR            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|------------------|
| <b>Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</b> |                                                                                     |                 |                            |                                              |                                                |                |                  |
| <b>*Contrapartida do Convênio nº 184/PGE-2020</b>                                                                                  |                                                                                     |                 |                            |                                              |                                                |                |                  |
| 04.00                                                                                                                              | SEMPESFAT                                                                           |                 |                            |                                              |                                                |                |                  |
| 04.01                                                                                                                              | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho            |                 |                            |                                              |                                                |                |                  |
| 04.01.08.244.0006.2.010                                                                                                            | Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos PBVA (Idosos, PROJOVEM e PETI) | 624             | 4.4.90.52                  | Equipamentos e Materiais Permanentes         | 100<br>44                                      | PRÓPRIO<br>CCE | 3.835,50         |
| <b>*Recursos Ordinários (Próprios)</b>                                                                                             |                                                                                     |                 |                            |                                              |                                                |                |                  |
| 04.01.08.243.0022.2.015                                                                                                            | Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente           | 705             | 3.3.90.36                  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 100<br>9999                                    | PRÓPRIO<br>ODR | 13.200,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                 |                                                                                     |                 |                            |                                              |                                                |                | <b>17.035,50</b> |

**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º da Lei) - ANULAÇÃO**

| CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                                                      | ESPECIFICAÇÃO                                                                       | CÓDIGO DA FICHA | CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA | DESCRIÇÃO                                           | CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS | DESCRIÇÃO      | VALOR            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|------------------|
| <b>Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</b> |                                                                                     |                 |                            |                                                     |                                                |                |                  |
| <b>*Disponibilidade de recursos orçamentários para dar cobertura à Contrapartida do Convênio nº 184/PGE-2020</b>                   |                                                                                     |                 |                            |                                                     |                                                |                |                  |
| 04.00                                                                                                                              | SEMPESFAT                                                                           |                 |                            |                                                     |                                                |                |                  |
| 04.01                                                                                                                              | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho            |                 |                            |                                                     |                                                |                |                  |
| 04.01.08.244.0006.2.010                                                                                                            | Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos PBVA (Idosos, PROJOVEM e PETI) | 66              | 3.3.90.30                  | Material de Consumo                                 | 100<br>9999                                    | PRÓPRIO<br>ODR | 3.835,50         |
| <b>*Recursos Ordinários (Próprios)</b>                                                                                             |                                                                                     |                 |                            |                                                     |                                                |                |                  |
| 04.01.08.243.0022.2.015                                                                                                            | Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente           | 117             | 3.3.90.30                  | Material de Consumo                                 | 100<br>9999                                    | PRÓPRIO<br>ODR | 5.000,00         |
|                                                                                                                                    |                                                                                     | 118             | 3.3.90.32                  | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 100<br>9999                                    | PRÓPRIO<br>ODR | 5.000,00         |
|                                                                                                                                    |                                                                                     | 120             | 3.3.90.39                  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 100<br>9999                                    | PRÓPRIO<br>ODR | 3.200,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                 |                                                                                     |                 |                            |                                                     |                                                |                | <b>17.035,50</b> |

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



ID: 103125 e CRC: B2880BA7



# Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                              |                                  |                                                                                     |                                                                                     |
|------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo do Documento            | Identificação/Número             | Data                                                                                |                                                                                     |
| Lei                          | 2324                             | 26/11/2021                                                                          |                                                                                     |
| ID: 103125                   |                                  | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC: B2880BA7                |                                  |  |  |
| Processo: 0-0/0              |                                  |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário: Marcelo Carvalho    |                                  |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação: 26/11/2021 10:24:37 | Finalização: 26/11/2021 10:25:05 |                                                                                     |                                                                                     |

MD5: 9CF1BF6A8559F8E67AAAA1F9B367D322

SHA256: 6B25801203BEAC6FF64974A98CBF525EBFF252A45A9BFA5263ECB20F609A5316

Súmula/Objeto:

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

### INTERESSADOS

|                            |                   |    |                     |
|----------------------------|-------------------|----|---------------------|
| GABINETE DO(A) PREFEITO(A) | COLORADO DO OESTE | RO | 26/11/2021 10:24:37 |
|----------------------------|-------------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                                                        |                     |
|--------------------------------------------------------|---------------------|
| ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL | 26/11/2021 10:24:37 |
|--------------------------------------------------------|---------------------|

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

|          |            |        |
|----------|------------|--------|
| Lei 2324 | 26/11/2021 | 103120 |
|----------|------------|--------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br) informando o ID 103125 e o CRC B2880BA7.